



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2629, DE 2022.

Denomina "Enoré Antônio Bondan" a passarela para pedestres localizada no km 238,9 da Rodovia BR-116, no Município de Novo Hamburgo/RS.

Autor: Deputado Afonso Hamm

Relator: Deputado Julio Arcoverde

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2629, de 2022, de autoria do Deputado Afonso Hamm, denomina "Enoré Antônio Bondan" a passarela para pedestres localizada no km 238,9 da Rodovia BR-116, no Município de Novo Hamburgo/RS.

A proposição foi distribuída para análise e parecer das Comissões de Viação e Transportes; Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

II - VOTO DO RELATOR

O projeto é uma homenagem a Enoré Antônio Bondan, tendo um papel importante na região de Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul. Além de sua contribuição como empresário gerando emprego e renda ao fundar diversas empresas, Bondan foi reconhecido como benfeitor da região, tendo apoiado diversas iniciativas.

Ele participou de diferentes projetos como doador anônimo, sempre buscando promover o desenvolvimento local, além de ter sido um defensor do cooperativismo e da valorização dos trabalhadores. Bondan deixou um legado significativo na região, sendo lembrado como um empreendedor de sucesso e um homem comprometido com o progresso e bem-estar da comunidade.

Dessa forma, sou favorável ao Projeto de Lei que denomina "Enoré Antônio Bondan" a passarela para pedestres localizada no km 238,9 da Rodovia BR-116, no Município de Novo Hamburgo/RS.

Ressalto ainda que o Requerimento de Moção de apoio ao PL da Câmara de Vereadores do município de Novo Hamburgo foi enviado por e-mail a esta Comissão.

Diante do exposto, pela Comissão de Cultura, votamos, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2629, de 2022.

Sala da Comissão, em de junho de 2023.


JÚLIO ARCOVERDE
Deputado Federal
RELATOR





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233830268400>



Apresentação: 13/06/2023 11:42:13.610 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 2629/2022

PRL n.1